



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -
RN, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DO ANO DE
2024**

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO DE PAIVA, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando ausente apenas a Vereadora CARMÉLIA REJANY JALES por questão de saúde, devidamente comprovado por atestado médico. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 003/2024 - CMRG** de autoria do Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2024 - CMRG de autoria do Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ que denomina logradouro público como RUA RAIMUNDO CORTEZ**. Após a realização da leitura do projeto, o Vereador autor do projeto apresentou sua justificativa, logo após, o senhor presidente, concedeu

a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos declarando aberta a votação para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos votos presentes. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e em sequência, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

João Cortez Filho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Paulo Sobrinho (MDB)
Segundo Secretário